



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº.14.034/2008

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de julgar os recursos interpostos nos Processos Administrativos, nos termos dos artigos 255 e seguintes da Lei Complementar nº. 59/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lorena).

Considerando ainda, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE :

Instaurar Comissão Revisora, que será composta pelos **membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 05 (cinco) dias, podendo este ser prorrogado por igual período, apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, bem como fazer todas as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos.

Presidente:

- Elisângela Rodrigues (Jurídico)

Membros:

- Maria Barbosa da Silva (Analista de Recursos Humanos -
Administração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

- Marlene de Oliveira Aguirre (Coordenadora da Oficina Psico-Pedagógica - Saúde)

Lorena, 06 de agosto de 2008.



PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal



ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Prefeitura no Paço Municipal